

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO (Do Sr. Jorge Bittar)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei n.º 1.821/03, de autoria do Exmo. Deputado Vicentino, que dispõe sobre a veiculação obrigatória, nas emissoras de televisão, de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública para debaterem o Projeto de Lei nº1821 de 2003, a realizar-se em data a ser agendada, os representantes dos produtores e distribuidores do setor de cinema de animação e do Ministério da Cultura, a serem indicados pelas respectivas entidades em contato prévio com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, conforme a especificação abaixo:

- Um representante da Associação Brasileira de Cinema e Animação (ABCA);
- Um representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT);
- Um representante da Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA);
- Um representante da Associação Brasileira de Radiodifusão (ABRA);
- Um representante do Ministério da Cultura.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º. 1.821/03, é um projeto inovador, ousado, e por consequência, bastante polêmico, que certamente levantará discussões em diversos aspectos. A audiência pública é o espaço democrático para que todos os agentes envolvidos neste setor possam se manifestar e, através do diálogo, construir um consenso que buscaremos sintetizar posteriormente através de um parecer.

Sala das Sessões, em 03 agosto de 2006.

JORGE BITTAR
Deputado PT/RJ